



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
PROCURADORIA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 029,
DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 105º, II, a, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **JORGE MAURO GUILHERME DOS SANTOS**, é concursado e aprovado em certame público municipal para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para a sede do município;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Secretaria de Esporte e Laser, setor administrativo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO que a lotação pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante a necessidade da administração pública;

CONSIDERANDO que receberá as vantagens financeiras garantidas em lei;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
PROCURADORIA MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor público municipal **JORGE MAURO GUILHERME DOS SANTOS**, CPF: 558.543.975-87, RG: 1070179, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Auxiliar Administrativo.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 01 de julho de 2021.

*DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.*


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal